



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 065/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07/2022, de 04 de janeiro de 2022, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 1 e Certidão postada no doc. 2, do Protocolo SUAP nº 1138/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias a Sra. STEFÂNIA AMORIM SILVEIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Trabalho de Barra do Corda/MA, matrícula nº 802, para viajar a esta cidade, em veículo próprio, no período de 09 a 11 de março de 2022, a fim de prestar depoimento nos autos do Processo PADMag nº 0016557-61.2021.5.16.0000, em audiência que será realizada, de forma presencial, no dia 10 de março de 2022, às 9h00, na sala do Gabinete do Desembargador Relator o Excelentíssimo Senhor José Evandro de Souza, 4º andar, prédio-sede do TRT da 16ª Região.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº 917/2019, para o período de 09 a 11 de março de 2022, tendo em vista a grande distância a ser percorrida, conforme informações contidas nos docs. 1 e 2.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/ Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm